



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a continuidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE), no Instituto Federal de Minas Gerais - campus Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; e

Em obediência à Instrução Normativa 5/2020, de 18 de junho de 2020 e ao Documento Norteador de Implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no Campus Santa Luzia, aprovado na Reunião do Conselho Acadêmico do dia 30 de junho de 2020; ;

Tendo em vista as considerações apresentadas pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, em documento anexo a esse processo, relacionadas à aprovação dos Planos de Ensino pelos Colegiados dos Cursos Técnicos e Superiores do campus Santa Luzia e também a seu parecer favorável à continuidade do Ensino Remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Ad Referendum, determinar a continuidade do Ensino Remoto Emergencial (ERE), a partir de 28 setembro de 2020 até o parecer final a ser emitido pelo Conselho Acadêmico em sua próxima reunião.

Art. 2º Determinar a data de 02 de outubro de 2020 para a próxima reunião do Conselho Acadêmico.

Art. 3º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 25/09/2020, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0647328** e o código CRC **0481F68F**.

23716.001056/2020-72

0647328v1